



**NOTA INFORMATIVA Nº 56 - COVID-19**

**ASSUNTO: Vacinação da população por faixa etária e população privada de liberdade - (18/08/2021)**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

**Considerando** a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

**Considerando** a Portaria MS/GB N. 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública de importância nacional – ESPIN – em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus(2019-nCov);

**Considerando** a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.429, de 27 de maio de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

**Considerando** o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, 9ª edição, divulgado no dia 15/07/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;

**Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretária de Saúde de Mariana, vem informar a programação de vacinação para a próxima semana:**



**19/08/2021 (QUINTA-FEIRA)**

**Local: Presídio Municipal**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Aplicação de D1 para a população privada de liberdade.

**21/08/2021 (SÁBADO)**

**Local: Central de Imunização**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Aplicação de D1 para indivíduos com 28 e 27 anos de idade, sem comorbidade.
- \* Serão vacinados, exclusivamente, pessoas na faixa etária divulgada.

**VACINAÇÃO COVID-19 NOS DISTRITOS E SUBDISTRITOS**

A descentralização das vacinas ocorrerá mediante recebimento de demais remessas.

**Informações Importantes:**

- ✓ Os usuários deverão comparecer ao local de vacinação portando documento com foto, comprovante de residência, cartão do SUS e cartão de vacina, se tiver.

Mariana, 18 de agosto de 2021



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
***Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19***

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento  
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*